



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES CAR/COVID-19

A Comissão foi devidamente constituída pelo Projeto de Resolução nº 02/2021 com a finalidade de, no prazo de 90 (noventa) dias, estudar e avaliar a real situação relativa a transferências de recursos públicos para a Prefeitura, a partir do exercício de 2020, destinados ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

De acordo com o artigo 118 do nosso Regimento Interno, as Comissões de Assuntos Relevantes são aquelas que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância.

O presente projeto de resolução teve por objetivo que esta Casa estudasse e avaliasse com mais profundidade a real situação relativa a transferências de recursos públicos para a Prefeitura, a partir do exercício de 2020, destinados ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

Com o recente recrudescimento da pandemia, é de fundamental importância que todos os recursos disponíveis sejam aplicados corretamente e da forma mais eficiente possível. Nesse sentido, cabe ao Poder Legislativo exercer o seu papel fiscalizador e de controle, a fim de garantir, ao final, o direito à saúde da população.

Após transcorrido o período determinado de validade, esta Comissão apresenta seu relatório final de atuação – referente a conclusão do período de vigência da Comissão, uma vez que o processo de fiscalização é realizado por TODOS os Vereadores desta Casa e se manterá até o fim deste exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Destaca-se que, foram diversas reuniões da Comissão, sejam as ordinárias das quais foram lavradas atas, sejam as extraordinárias e visitas, para coleta de dados, esclarecimentos, visitações e outras diligências necessárias para a fiscalização e produção dos relatórios, ainda, durante o período, a Comissão se ocupou em fiscalizar tabelas e informativos sobre a gestão dos referidos recursos, na maioria das vezes indisponíveis eletronicamente como deveriam, procurando otimizar o acesso dos municípios a informações mais diretas sobre o recebimento e gastos dos recursos, mesmo que tal trabalho não tenha sido feito em tempo real, uma vez que o fornecimento de dados e esclarecimentos pelo Executivo não aconteceu a contento.

Vejamos o resumo das reuniões da Comissão:

- 1) Às 18 horas, do dia 27, do mês de julho do ano de 2021, foi discutido que a Comissão pode começar seus trabalhos após a nomeação de advogado para acompanhamento conforme pedido por estes Vereadores signatários, tendo sido nomeado o Dr. Alessandro Rodrigues Melo – OAB/RJ 125.767 e OAB/SP 244.721 para o encargo.
- 2) Às 18 horas, do dia 03, do mês de agosto do ano de 2021 foi discutido que conforme portal da Transparência, que Araçariguama recebeu R\$ 2.501.435,75 (dois milhões quinhentos e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) de recursos específicos de combate à Covid-19.

Foram então as seguintes decisões aprovadas e encaminhadas:
Requerimento à Prefeitura Municipal de Araçariguama para que, no prazo improrrogável de 10 dias a contar do recebimento apresente os seguintes documentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Relatório de todos os recursos públicos específicos para enfrentamento da Pandemia de COVID-19 transferidos para a Prefeitura no exercício de 2020;
 - b) Cópia integral de todos os processos de compra, relativos às despesas realizadas com os recursos acima destacados em todo o exercício de 2020, bem como, os relatórios de contratos relativos as licitações e dispensas no mesmo período;
 - c) Cópia integral de todos os comprovantes de despesas e pagamentos realizados com recursos públicos específicos para enfrentamento da Pandemia de COVID-19 transferidos para a Prefeitura no exercício de 2020;
- 3) Às 18 horas, do dia 31, do mês de agosto do ano de 2021, foi discutida a falta de resposta ao 01/2021 enviado por esta Comissão, que foi recebido na Prefeitura Municipal de Araçariguama na data de 11 de agosto de 2021 e, considerando os 10 dias concedidos, deveria ter sido respondido em 23 de agosto de 2021, o que até a presente data não ocorreu. Frise-se ainda que tal pedido só não foi cobrado na semana anterior pela presença das Vereadoras Eliane Ramos Correia Marques e Iara Aparecida Santos Costa Relatora e Membro desta Comissão em Brasília, onde, inclusive, estiveram presentes na Comissão Federal sobre o Enfrentamento à Covid.

Foi então as seguintes decisões aprovadas e encaminhadas: Reiteração do Requerimento à Prefeitura Municipal de Araçariguama sob pena de encerramento da Comissão e recomendação de abertura de Comissão Processante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

4) Às 18 horas, do dia 08, do mês de setembro do ano de 2021, foi discutida a resposta que esta Comissão recebeu fora do prazo concedido pelo Requerimento 01/2021 através do Ofício nº 208/2021 – GP da Prefeitura Municipal de Araçariguama em 01 de setembro de 2021 contendo mais de 400 laudas, todas em material impresso sem contrapartida digital.

Foram entregues, fora do prazo, desrespeitando essa Comissão e essa Casa:

- a) 16 processos de compras, que montam um valor total de R\$ 111.562,44 (cento e onze mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos);
- b) Comprovantes das Receitas recebidas no exercício de 2020 de recursos específicos de combate à Covid-19;
- c) Recebidos dois Contratos (28/2020 e 34/2020) referentes à dispensa de licitações num total de R\$ 317.400,00 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos reais).

Assim, esta Comissão considerou por amostragem os documentos recebidos e analisá-los, representando, aproximadamente, 17,15% do recurso recebido.

Os documentos foram analisados pela ótica meramente jurídica e financeira, ou seja, não significa endosso ao mérito administrativo, não emitindo manifestações conclusivas sobre temas, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

5) Às 18 horas, do dia 28, do mês de setembro do ano de 2021, foi discutido que na data de 24 de setembro a Câmara recebeu da Prefeitura Municipal de Araçariguama o Ofício 89/2021, mais de um mês após o fim do prazo concedido por esta Comissão, com planilhas que se referiam a execução do recurso em 2020 e 2021, trazendo novas informações e extratos das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e respectivas notas fiscais para análise novamente somente em material impresso sem contrapartida digital, contando com mais de 60 laudas.

Portanto, considerando a necessidade de dilação de prazo para análise dos documentos ora recebidos, esta Comissão decide requerer à esta Casa a dilação de seus trabalhos pelo prazo improrrogável de 30 dias para apresentação de seu relatório final.

Verifica-se, em todo o processo que a falta de relatórios claros e a falta de entrega no prazo dos documentos denotam um baixíssimo nível de transparência e/ou controle pela Prefeitura Municipal, fato este que merece apuração como um todo e não só referente aos presentes recursos por esta Câmara Municipal, que tem o dever de fiscalizar e levar informações aos cidadãos.

Em relação à primeira documentação analisada, em baixíssimo amostragem (17,15%) enviada na primeira documentação encaminhada pelo ofício nº 208/2021 – GP da Prefeitura Municipal de Araçariguama em 01 de setembro de 2021, fora do prazo e em patente desrespeito à essa Casa, não houve como apurar desregimentos, sendo certo que a falta de relatórios de entrega dos bens e destinatários de serviços, principalmente referentes à alimentação, prejudicam a transparência dos atos da Municipalidade, em especial no que tange ao exercício de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, apesar de ser sabida a queda na arrecadação no início período pandêmico, pelo pouco que nos foi enviado, nos parece evidenciada a limitada capacidade de gestão do recurso recebido pelo município no que tange aos investimentos necessários para combate à pandemia no exercício de 2020.

Em relação ao exercício de 2021, em que pese termos recebido extratos e notas fiscais, estas nos foram encaminhadas na data de 24 de setembro, através do Ofício 89/2021, mais de um mês após o fim do prazo concedido por esta Comissão.

Frise-se que toda a documentação foi encaminhada de maneira impressa e sem contrapartida digital das planilhas/documentos, o que impossibilita uma melhor análise no exíguo prazo de vida que tem esta Comissão de 90 dias ainda que ampliados pelos 30 dias requeridos à esta Casa.

Salta aos olhos que, durante o maior período de acompanhamento desta Comissão o Portal da Transparência Municipal do Site da Prefeitura não estivesse disponível para acesso, só retornando em setembro de 2021, o que também prejudicou por demais os trabalhos aqui perqueridos. Mesmo que algumas outras informações estivessem disponibilizadas em outros sítios do Portal da Transparência Federal, não eram suficientes e nem eram acessíveis para o público geral.

Frise-se que até o momento não há um relatório geral sobre a execução dos recursos da Covid-19 e que ao acessar o site da transparência municipal <http://45.231.154.227/PORTAL TRANSPARENCIA/Pages/Geral/wfCoronavirusAplicacaoRecursos.aspx> as informações até o momento não estão disponíveis pra esta casa ou para o público em Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

The screenshot shows a web browser window with the title 'Portal da Transparéncia PREFEITURA'. The URL is 'http://transparencia.araca.sp.gov.br'. The page header includes the coat of arms of Araçariguama, the text 'PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA (Site em Reestruturação) Portal da Transparéncia', the date '09/11/2021', and 'Última Atualização 19/10/2021'. Below the header is a navigation menu with links for 'Início', 'Apresentação', 'Legislação', 'Glossário', and 'Ranking de Acesso'. There are also links for 'Busca' (Search), 'Acessibilidade', and readability levels 'A+' and 'A++'. The main content area displays a search result for 'Coronavírus - Aplicação dos Recursos'. The result table has columns for 'Nome' (Name) and 'Valor' (Value). One row is visible with the value 'None'.

Cumpre esclarecer que houve descuido ou imprecisão do responsável pela transparência uma vez que, conforme constatou-se, estão sendo publicadas informações de maneira INCOMPLETA. Como o relatório em questão esclarece que todas as compras têm notas fiscais e processos de compra se pedindo que, a partir de agora, o departamento responsável, faça a publicação de maneira completa, especialmente considerando que muitos processos já são relativamente antigos, considerando a data de emissão das notas fiscais emitidas, logo, não há justificativa para que os processos de compra não tenham sido ainda publicados, principalmente os relativos à esta verba específica.

O site é ainda complexo quanto a disponibilidade de informações, ainda que o sítio Transparência COVID tem um mecanismo de busca, o mesmo não é adequado para o público geral. Nesse sentido, uma pessoa que não é servidora do município ou legislador ou ainda estes se não conhecerem contabilidade pública não terão acesso às informações devidas.

A Lei de acesso à informação é muito clara quanto a disponibilidade das mesmas para qualquer solicitante e não condiciona esse acesso a existência de informação bruta e não lapidada no portal da transparência, como resta esclarecido nos tópicos acima sobre a dificuldade com filtros e secções necessárias para compreensão de determinadas pautas fiscalizadas.

Rua Aparecida, 31 – Centro – Araçariguama – SP.
Fone: (11) 4136-1455/1555/1595 – Cep- 18.147.000
E-mail: camara.araca@uol.com.br

Alessandro Rodrigues Melo
OAB/RJ 125.767
OAB/SP 244.721



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Frise-se ainda não haver quaisquer informações sobre os relatórios financeiros no site <https://www.aracariguama.sp.gov.br/coronavirus> (anexo impressão).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto ao processo de fiscalização desempenhando por esta Comissão, dentre os vários elementos apontados, bem como, prevendo a continuidade do acompanhamento da pauta até que se conclua o mandato, recomenda-se que:

- a) Quanto as limitações nos sítios destinados a transparência, indica-se que, no prazo de trinta dias, seja feita a atualização dos sítios criados, linkando os arquivos das compras diretas no sítio Transparência COVID, bem como, ao mesmo tempo, sejam simplificadas as informações gerais dos gastos por pasta (saúde, assistência social, livre aplicação, entre outros), e, ainda, que os mecanismos de busca oportunizem totalização das receitas e despesas, para facilitar a compreensão e leitura da aplicação dos recursos por parte dos municíipes e desta Casa de Leis. Ainda solicita-se que o Executivo Municipal proceda com a alimentação diária do referido sítio, bem como, que sejam vinculados os relatórios dos mesmos quanto a execução do contrato para apreciação e acompanhamento;

- b) Quanto as compras com recursos COVID, destaca-se a necessidade de que as justificativas sejam adequadamente elaboradas e devidamente consubstanciadas e devidamente publicadas junto aos processos de compra no referido site em sua integralidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Criação e/ou adequação da página oficial do Executivo Municipal fazendo constar os dados relativos a pandemia desde o início, bem como, demais relatórios semanais produzidos, conforme específica o Plano de Contingência, garantindo a publicização e acesso às informações que não carecem de sigilo por parte de munícipes e pesquisadores que tenham interesse em acompanhar a evolução da pandemia em nossa cidade.
- d) Respeito do Executivo Municipal aos requerimentos dessa Casa de Leis com o encaminhamento de relatório consubstanciado de todas as receitas e despesas, inclusive por meio digital, que até agora não foi apresentado.

Ponderando, por fim, estas indicações, a Comissão conclui os trabalhos propostos para o período, encaminhando cópia do referido relatório para arquivo do legislativo municipal, bem como, versão digital para disponibilização no sítio da página da Instituição; ainda, recomenda-se encaminhar cópia deste para o Ministério Público e para as demais secretarias de interesse do Executivo Municipal, bem como, órgãos de fiscalização e controle social de interesse da temática.

Encerradas as deliberações e, nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece à Deus e ao trabalho dos demais membros e dá por encerrados os trabalhos desta Comissão com a lavratura do presente relatório.

Sala das Sessões.

Araçariguama, 09 de novembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADORES MEMBROS

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES

COVID-19

Helton Santos
Presidente

Eliane Ramos Correia Marques
Relatora

Iara Aparecida Santos Costa
Membro

Rua Aparecida, 31 – Centro – Araçariguama – SP.
Fone: (11) 4136-1455/1555/1595 – Cep- 18.147.000
E-mail: camara.araca@uol.com.br

Alessandro Rodrigues Meio
OAB/RJ 125.767
OAB/SP 244.721

Coronavírus

Anexo Relatório Final

Alessandro Rodrigues Melo

OAB/RJ 125.767

OAB/SP 244.721

Voltar

ATENÇÃO: ROLE A PÁGINA PARA VER O BOLETIM ↓

GUIA DE INFORMAÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE O CORONAVÍRUS

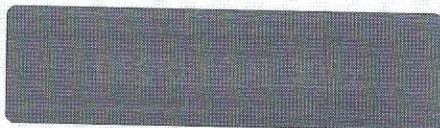


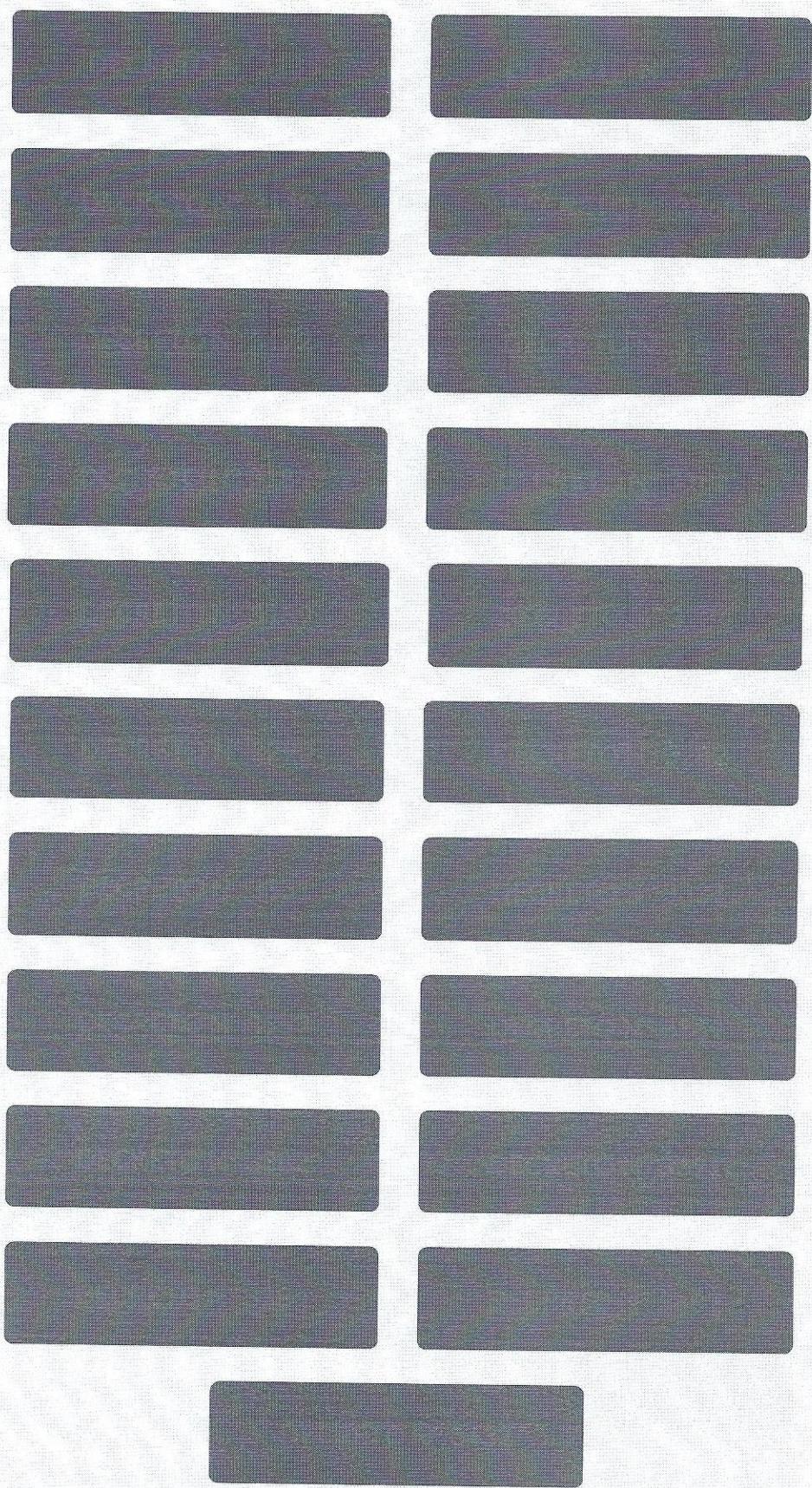
SAIBA COMO SE PROTEGER



**CLIQUE AQUI
E CONFIRA OS ATOS,
RECEITAS E DESPESAS
COM O COVID-19**

Decretos Municipais





Decretos Estaduais



SITUAÇÃO ATUAL DE CASOS INVESTIGADOS EM NOSSA CIDADE

ATUALIZAÇÃO DIÁRIA: 11/11/2021

ENVIADO PELA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



SUSPEITOS

15

DESCARTADOS

2315

CONFIRMADOS

2111

RECUPERADOS

2014

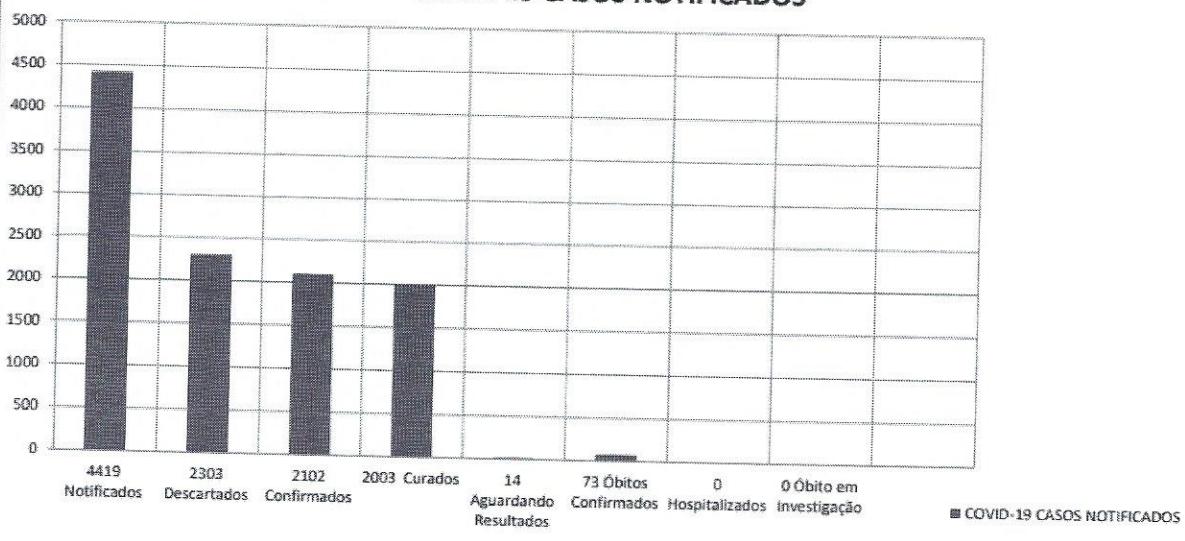
ÓBITOS

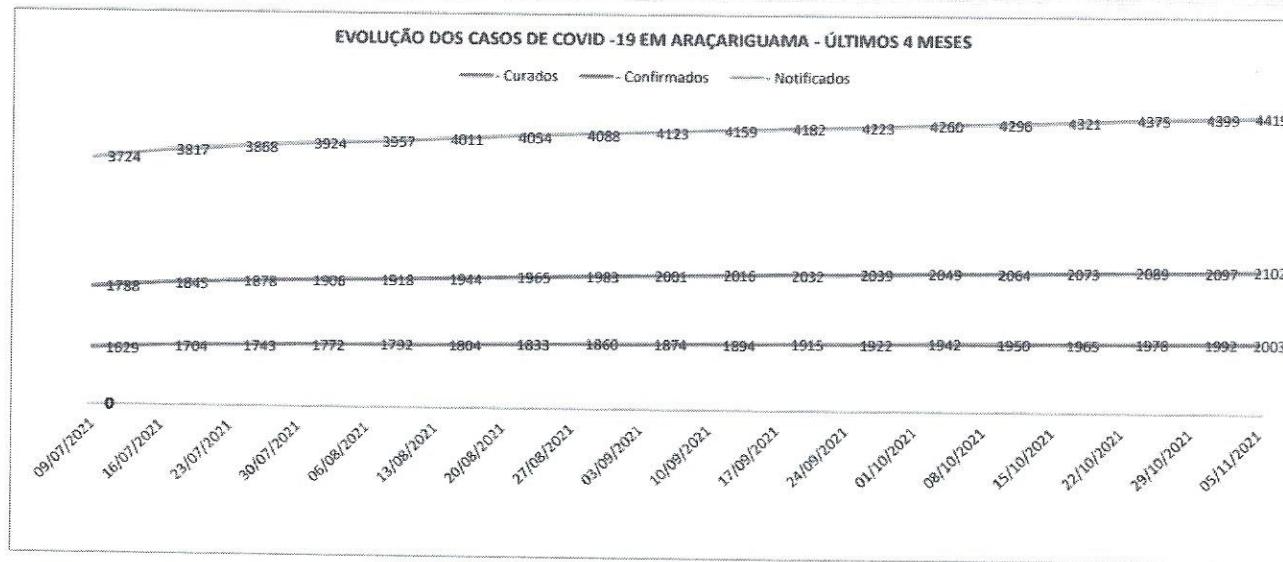
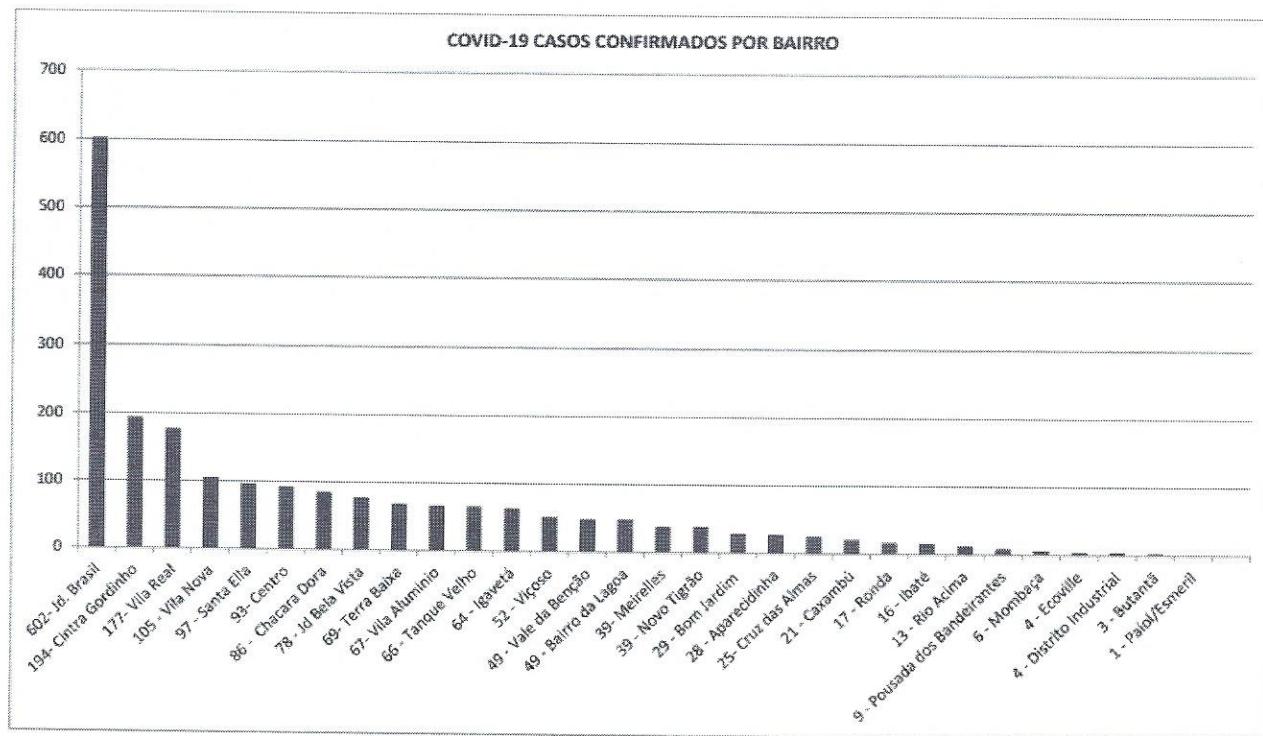
73

ATUALIZAÇÃO SEMANAL: 05/11/2021



COVID-19 CASOS NOTIFICADOS





São Paulo criou o Centro de Contingência do Estado para monitorar e coordenar ações contra a propagação do novo coronavírus

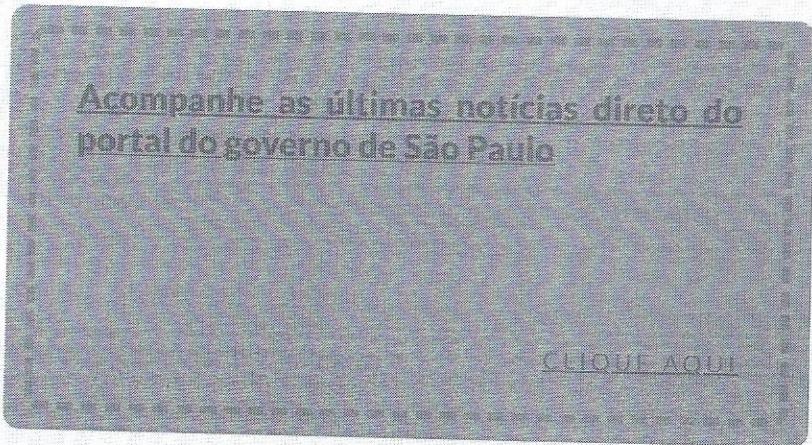
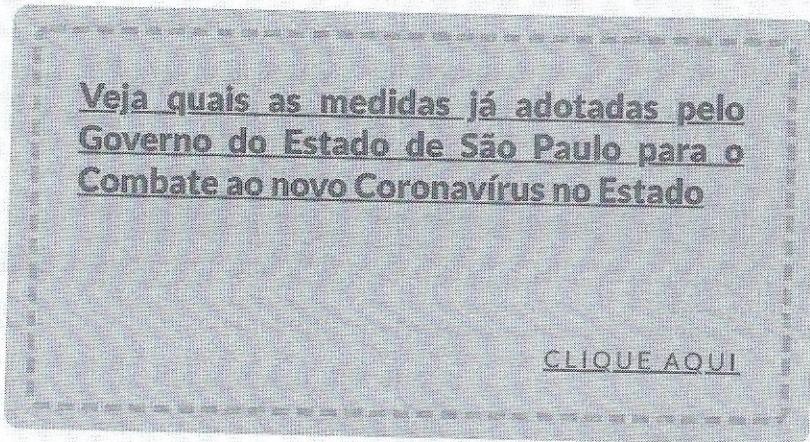
O que é Coronavírus?

A doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para “coronavirus disease 2019” (doença por coronavírus 2019, na tradução).



Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos recentes registrados na China e em outros países.

Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.



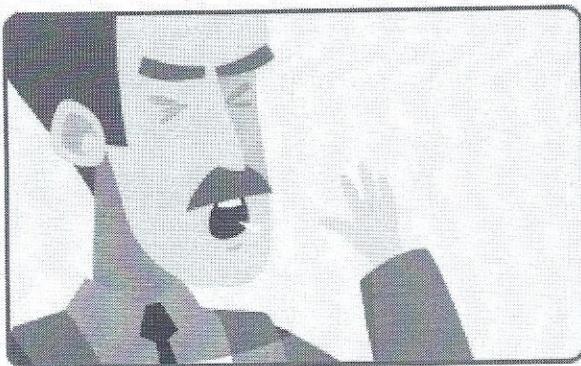
TRANSMISSÃO

Investigações ainda estão em andamento. O que se sabe até o momento é que a transmissão costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções

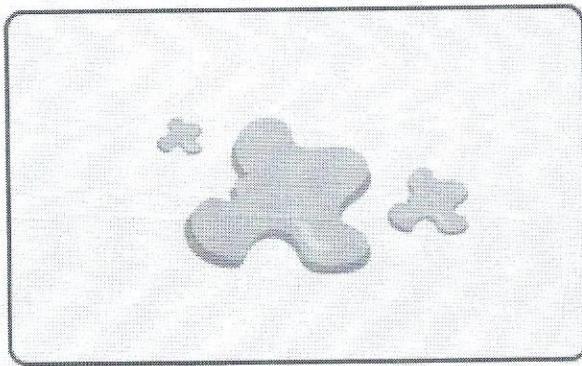




ESPIRRO

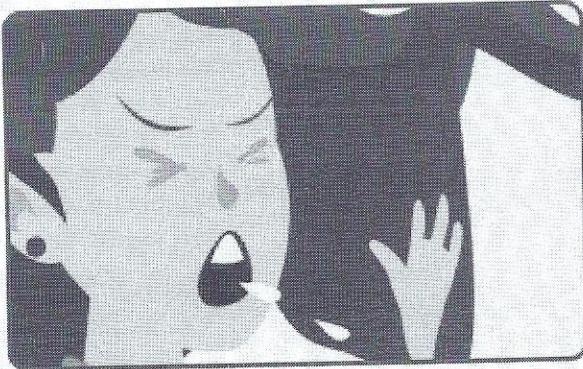


TOSSE

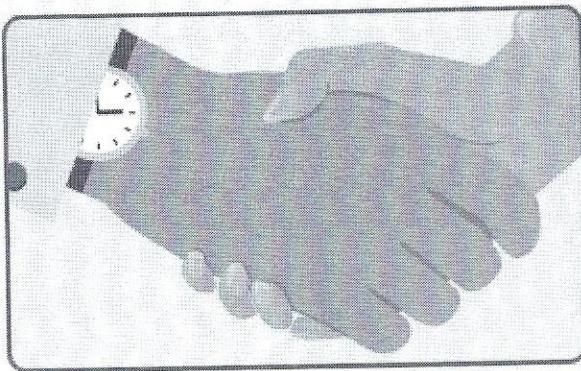


CATARRO

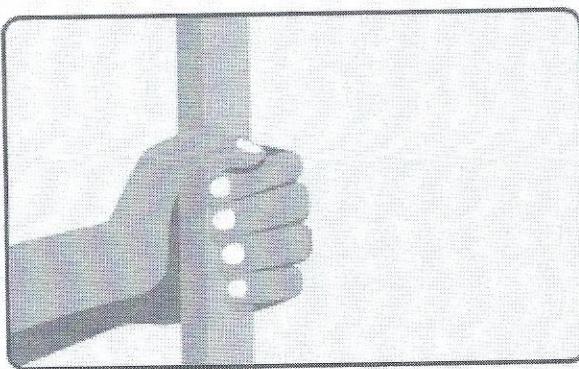




GOTÍCULAS DE SALIVA



**CONTATO PRÓXIMO, COMO TOQUE OU
APERTO DE MÃO COM PESSOA INFECTADA
(CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO)**



**CONTATO COM OBJETO OU SUPERFÍCIES
CONTAMINADAS
(SEGUIDO DE CONTATO COM BOCA, NARIZ OU
OLHOS)**

SINTOMAS



Sinais e sintomas clínicos são principalmente respiratórios, semelhantes aos de um resfriado comum



FEBRE



TOSSE



DIFÍCULDADES PARA RESPIRAR



COMO SE PROTEGER?

Principal recomendação é higienizar as mãos. São cuidados simples, mas importantes e que devem ser frequentes para prevenir doenças contagiosas

● LAVE AS MÃOS

Lave as mãos frequentemente com água e sabão e use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%, principalmente:



Após tossir ou
espirrar

Depois de cuidar
de pessoas

Após ir ao
banheiro

Antes de depois de
comer

● AO TOSSIR E ESPIRRAR



Cubra a boca e o nariz. Use os braços ou lenço descartável. Evite usar as mãos (e se usar, lembre-se de higienizá-las)

Se usar um lenço, jogue-o fora imediatamente e lave as mãos

Use, preferencialmente, lenços

● FIQUE ATENTO

Quem esteve em países com casos confirmados da doença e apresentar sintomas suspeitos deve:



Evitar contato com outras pessoas

Procurar um serviço médico imediatamente

Seguir os cuidados recomendados

● CASOS SUSPEITOS

Quem apresentar os sintomas deve procurar qualquer serviço de saúde



Para casos graves, a rede estadual de saúde preparou hospitais de referência na capital, interior e litoral

Dúvidas Frequentes



O que uma pessoa com sintomas deve fazer?

Procurar o serviço de saúde mais próximo, como um Pronto Atendimento, para análise inicial. Se o quadro for compatível com a definição de caso, esse serviço de saúde deverá seguir o fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

É preciso usar máscaras?

No momento, é recomendado o uso de máscaras para a população em geral. Quem estiver saudável não precisa se preocupar. Mas todos devem sempre fazer a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel, e evitar contato com mucosas de nariz, boca e olhos.



ou

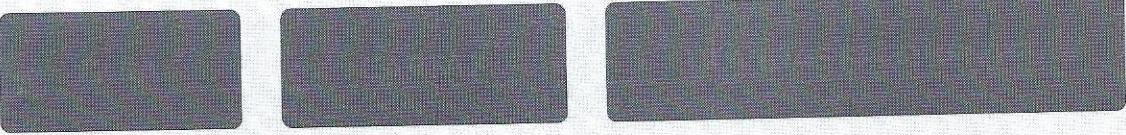


MATERIAL DE APOIO

Downloads

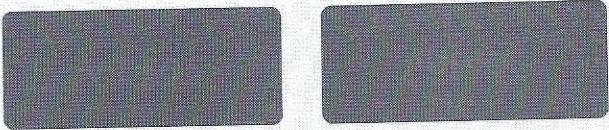
Baxe e divulgue essas informações em órgãos públicos da sua cidade





Multimídia

Assista, ouça e compartilhe notícias e orientações sobre o novo coronavírus



Newsletter

Cadastre-se e receba em seu e-mail nossos informativos

[CADASTRAR](#)

